



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 84/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, junto a Secretaria competente, veja a viabilidade de manter direto 02 (dois) servidores municipais para realizarem o serviço de limpeza dos bueiros da cidade, sendo feitas limpezas periódicas.

Justificativa:

A limpeza regular de bueiros é uma medida preventiva que ajuda a evitar o entupimento do sistema de drenagem e automaticamente inundações, garantindo o escoamento adequado de água pluvial. Além deste fato importantíssimo essa limpeza evita a propagação de mau cheiro, a criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública e por isso sugiro ao Executivo que tenha dois servidores responsáveis por fazerem esta limpeza com maior frequência.

Assim, peço aprovação aos demais edis e ao Executivo providências.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025

Fileto José dos Santos Lopes
Vereador